



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78  
Bairro: Centro – Fone: 39063518  
e-mail: luzianiacme@gmail.com  
Luziânia-GO

## **Parecer CMEI nº 039, de 02 de setembro de 2024**

Interessado: **Escola Espírita Gilson Mendonça Henriques.**

Assunto: **Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino – Educação Infantil.**

Processo nº: **009/2024**

### **1. RELATÓRIO**

A Escola Espírita Gilson Mendonça Henriques, CNPJ nº 05.108.468/0001-18, em funcionamento à Rua 21 de abril, Quadra 05, Lote 13 S/N, Setor Norte, Luziânia - GO, CEP: 72815-760, telefone (61) 3622-5576, e-mail: gilsonmendoca@educacao.luziania.go.gov.br.

A Unidade de Ensino atende a Etapa de Ensino - Educação Infantil. A autorização de funcionamento da referida escola teve **vencimento no dia 26 de outubro de 2023** e devido a mudanças na gestão escolar a documentação não foi providenciada em tempo hábil conforme estabelece a Resolução CMEI nº 014/24.

A organização pedagógica, administrativa e a estrutura física da escola está em consonância com as normatizações da educação básica e adequada a idade das crianças atendidas que são de Creche III, Pré I e Pré II. As aulas são ministradas somente no turno matutino e os professores realizam o planejamento pedagógico no turno vespertino.

A escola possui o Conselho diretor devidamente regularizado, possui espaço amplo e organizado, ocorre na unidade de ensino formações continuadas no âmbito pedagógico e sobre a doutrina espírita, através de encontros semanais organizados pela gestão escolar em parceria com voluntários da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas.

Neste sentido recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino: Educação Infantil desta unidade de ensino, que vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação, sendo que em relação a Resolução CMEI nº 014/24 foi apresentada justificativa conforme mencionado acima.

Considerando que o parecer seja deferido, em conformidade com o Processo nº 009/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 03 de setembro de 2024.

Cristiane Brandão de Carvalho  
Inspetora Escolar



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO